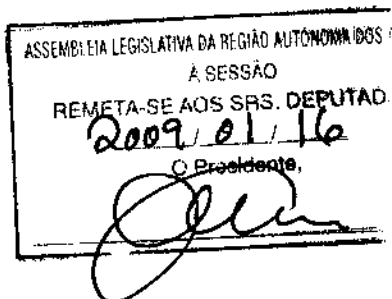


REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4054 Procº 54.01.08/9/IX	16-12-08	SAI-GSRP-2009-92 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-3122	2009-1-15

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 9/IX - "PASSIVOS AMBIENTAIS DA  
CANDIDATURA A RESERVA DA BIOSFERA DA ILHA DAS  
FLORES"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 9/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Rosa, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Foi elaborado, sujeito a discussão pública e aprovado pelo DLR10/2008/A, de 12/05, o Plano Estratégico e Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores (PEGRA), que consiste na coluna dorsal no que diz respeito à gestão territorial da política sectorial dos resíduos. Com o PEGRA, os Açores passaram a dispor de um plano específico de gestão de resíduos com uma natureza operacional em face das disfunções que, reconhecidamente, têm sido identificadas e que urge, de forma estruturada e articulada com todas as entidades com interesses na matéria, solucionar.

Nos termos do artigo 6º do DLR 20/2007/A, de 23/08, alterado e republicado pelo DLR 10/2008, de 12/05, que define o quadro jurídico para a regulação e gestão dos resíduos na RAA, a gestão do resíduo integra todo o seu ciclo de vida, constituindo



uma responsabilidade do respectivo produtor.

Exceptuam-se os resíduos urbanos, cuja produção diária não exceda o valor de 1100 litros por produtor, caso em que a respectiva gestão é assegurada pelos municípios.

Assim, resulta que a responsabilidade da gestão dos resíduos no arquipélago dos Açores é, genericamente, dos produtores e dos municípios. Na impossibilidade de identificação do produtor, é responsável pelo resíduo o respectivo detentor.

Para além destes, há ainda fluxos de resíduos especiais cuja responsabilidade de gestão, total ou parcial, passa por entidades terceiras e com tarefas claramente definidas na lei. Por iniciativa do Governo dos Açores, em conjunto com privados e entidades gestoras, foram alargadas aos Açores as licenças para a gestão dos chamados resíduos especiais (pneus, óleos, equipamentos eléctricos e electrónicos, entre outros). Neste momento, em qualquer ilha, é possível dar fim adequado a estes resíduos. Já em relação às embalagens, neste momento todos os municípios que tenham tomado a iniciativa, podem desenvolver acordos com a Sociedade Ponto Verde e obter dividendos pela triagem e exportação destes resíduos.

O Governo Regional, em conjunto com entidades gestoras e Câmaras do Comércio e Indústria, tem vindo a realizar diversas acções de formação, sensibilização e esclarecimento. Desta forma, foram alvo destas acções centenas de industriais, comerciantes, serviços da administração local e regional, operadores de gestão de resíduos de todas as ilhas do arquipélago.

2. O Governo já está a pôr em prática os mecanismos para resolver os problemas inerentes aos passivos ambientais.

Apesar de não ser o responsável pelo passivo ambiental, herança de outras gestões, o Governo dos Açores já accionou diversos mecanismos que levaram à exportação de todo o passivo de óleos usados da Região. A título de exemplo foram retiradas 500 toneladas de óleos usados apenas da Ilha Terceira.



Já foram, também, tomadas diversas iniciativas para resolver os passivos ambientais em termos de sucatas. Na Ilha de Santa Maria, nos terrenos limítrofes ao aeroporto foram exportadas diversas centenas de toneladas de metais usados.

Embora reconhecendo que beneficiámos de uma conjuntura internacional que atribuiu elevado valor aos metais usados, neste momento podemos orgulhar-nos de ter resolvido os principais focos de passivos ferrosos dos Açores. Está também em curso uma acção de larga escala para a exportação de todo o passivo ambiental de pneus usados da Região. Este processo já foi concluído nas ilhas do Grupo Oriental e prevê-se que esteja concluído no final de 2009 com a exportação de mais de 6 mil toneladas de pneus usados para valorização.

Também por iniciativa do Governo Regional, foi criada a Inspeção Regional do Ambiente que garantirá a manutenção dos elevados níveis de salubridade ambiental. Como reflexo desta acção, apenas no que diz respeito aos resíduos, há 142 processos de contra-ordenação em fase de instrução ou decisão. Fechando o ciclo, os benefícios financeiros das contra-ordenações revertem para o Fundo Regional para o Ambiente dos Açores, criado em 2008 pelo Governo Regional, e poderão ser utilizados na "reparação dos danos resultantes de actividades lesivas para o ambiente", ou colocado de outra forma, passivos ambientais.

3. Apesar de não ter a obrigação legal de o fazer, mas atendendo aos fracos recursos económicos das autarquias, em face do volume de investimento necessário, o Governo Regional irá projectar e construir a maioria das infra-estruturas de gestão de resíduos das ilhas de coesão. Assim, com os mais elevados padrões de qualidade, serão investidas dezenas de milhões de euros para criar Centros de Processamento, de Valorização Orgânica por Compostagem e Aterros Sanitários. Nas Flores e Graciosa está já sujeita a procedimento concursal a construção dos Centros de Resíduos num investimento que ascenderá a mais de dez milhões de euros. Com este investimento, as ilhas em causa ficarão dotadas de equipamentos



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

que garantirão a coerência ambiental entre a magnífica paisagem e a respectiva utilização humana.

4. Tal como referido anteriormente, há diversos passivos ambientais que já foram resolvidos. Em relação às lixeiras da Ilha das Flores, já foram iniciados os trabalhos de inventariação tendo em vista a respectiva recuperação paisagística e estabilização ambiental.

O Governo Regional tenciona concluir este processo durante a corrente legislatura.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

